

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 1103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Autorização das celebrações de termos aditivos referentes a convênios firmados com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 6º, II e XX, do Regimento Interno da Sudam, e

Tendo em vista o encaminhamento do Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, contido nos Despachos Simples DPROS constantes nos processos abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

- I Processo nº CUP: 59004.001281/2021-63, que trata sobre a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 915261/2021, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Jaciara, localizada no estado de Mato Grosso, cujo objeto é a aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 175/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0624618) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0624700);
- II Processo nº CUP: 59004.001067/2019-92, que trata sobre a celebração do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 887022/2019, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Acre, cujo objeto é a aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 146/2024-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0626450) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0626454);
- III Processo nº CUP: 59004.002502/2020-30, que trata sobre a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 906075/2020, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Rio Branco, localizada no estado do Acre, cujo objeto é a aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 147/2024-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0626956) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0627005);
- IV Processo nº CUP: 59004.001241/2021-11, que trata sobre a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 915881/2021, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Chupinguaia, localizada no estado de Rondônia, cujo objeto é a aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 183/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0627299) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0627301).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

> Aline Dias Rossy Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, **Superintendente**, em 17/10/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor(a)**, em 17/10/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, **Diretor(a)**, em 17/10/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor(a)**, em 17/10/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior**, **Diretor(a)**, em 17/10/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0628913 e o código CRC 7D7B91C0.

Referência: Processo nº 59004.001281/2021-63 SEI nº 0628913